



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0122137-1

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **Anjos Arte & Cultura Ltda**, CNPJ **61.509.863/0001-83**, representada neste ato por **Jocimar Miranda da Silva**, para realização da apresentação "**O baú das cores do mundo**", que integra a programação artística e cultural do **Projeto Território das Artes**, mês de **outubro/2025**, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs.

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 144527490), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 144527630), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 144967467), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Anjos Arte & Cultura Ltda, CNPJ 61.509.863/0001-83, para a realização de 10 (dez) apresentações de contação de histórias "O baú das cores do mundo", na categoria 3 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural do Projeto Território das Artes, mês de outubro/2025, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs, conforme cronograma (documento SEI nº 144525914), de 29/10/2025 a 31/10/2025, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.339039.00.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 93.001/2025 (documento SEI nº 144942880). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 144527561).

Amanda Ferreira Rodrigues

Coordenadora Substituta da SME/COCEU



Juliana Bauer de Oliveira Pimentel
Prestador(a) de Serviços Técnicos Administrativos
Em 24/10/2025, às 11:52.



Amanda Ferreira Rodrigues
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 24/10/2025, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144967942** e o código CRC **0C4E1EB4**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0122137-1

SEI nº 144967942